



### INDICAÇÃO 2019

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja feito **UM ESTUDO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE E MEIO AMBIENTE, A FIM DE INCENTIVAR O DEBATE DO TEMA ENTRE OS JOVENS, NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para atender aos pedidos dos cidadãos do nosso município, para que seja feito **UM ESTUDO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE E MEIO AMBIENTE, A FIM DE INCENTIVAR O DEBATE DO TEMA ENTRE OS JOVENS, NAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA.**

O Programa Juventude e Meio Ambiente é coordenado pelos Ministérios da Educação e do Meio Ambiente e busca incentivar o debate sobre o tema entre os jovens, com o foco em políticas públicas ambientais. O Programa visa ampliar a formação de lideranças ambientalistas e fortalecer os jovens de meio ambiente nos estados e na rede juventude pelo meio ambiente.

Podem participar do programa os jovens integrantes desses coletivos, com idade a partir dos 10 anos, a formação é realizada em cinco eixos: educação ambiental, fortalecimento organizacional, educomunicação empreendedorismo e participação política.

A capacitação dos jovens é feita de forma presencial, nos encontros e oficinas como e a distância via chats, videoconferências e tutorias virtuais com especialistas.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 522/2019  
28/03/2019 - 15:06  
IND 400/2019

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Plenário Joab Pucinelli, aos 21 de março de 2019.

Atenciosamente.

JOÃO DE SOUZA NETO  
JANUBA DA BANCA  
Vereador.